



**TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 11**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Reinaldo Gomes Ribeyre, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 43466/2015**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **JIPAG COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 76.802.289/0001-24**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento de todas as medidas** descritas de acordo com a Diretriz de EIV nº 037/2015 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso assinado em 22 de dezembro de 2015, conforme segue:

Item 1: "Executar obras de adequação no passeio público atendendo as normas de acessibilidade exigidas, de acordo com a norma NBR 9.050/2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Observação: evitar o despejo de águas pluviais no mesmo e não utilizar o passeio público para o estacionamento de veículos em manutenção"; Atendido conforme Ofício CMTU nº 1744/2017 de 11 de julho de 2017 (0599810) e Despacho Administrativo nº 6407/2017 da Diretoria de Aprovação de Projetos - SMOP de 30 de agosto de 2017 (0678822).

Item 2: "Aprovar projeto junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL e executar, com autorização da CMTU, reforço de sinalização viária horizontal e vertical na(s) testada(s) do empreendimento e em 150 de abrangência anterior e posterior ao lote do empreendimento"; Atendido conforme Ofício CMTU nº 1744/2017 - DT de 11 de julho de 2017 (0599810) e Despacho Administrativo nº 385/2017 da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário - IPPUL de 01 de agosto de 2017 (0630969).

Item 3: "Realizar a manutenção periódica do sistema antipolvente da cabine de pintura, de forma que o lançamento de poluentes à atmosfera atenda a Resolução SEMA no 054/2006"; Atendido conforme Ofício SEMA nº 294/2017 de 03 de julho de 2017 (0599802).

Item 4: "Adquirir e doar à Secretaria Municipal do Ambiente 07 exemplares de livro, denominado Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas, conforme especificado pela própria Secretaria"; Atendido conforme Ofício SEMA nº 294/2017 de 03 de julho de 2017 (0599802).

Item 5: "Adquirir e realizar o plantio de 90 mudas na Área de Fundo de Vale do Córrego do Piza, ou em outro local determinado pela SEMA, para compensação de

carbono, como maneira para a compensação ambiental pelas emissões de CO<sub>2</sub>e (Dióxido de Carbono equivalente) dos veículos automotores que se dirigem ao empreendimento, de acordo com orientação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA"; Atendido conforme Ofício SEMA n° 294/2017 de 03 de julho de 2017 (0599802).

Item 6: "Cumprir o disposto no Parecer Técnico Ambiental 201/2015"; Atendido conforme Ofício SEMA n° 294/2017 de 03 de julho de 2017 (0599802).

Item 7: "Realizar manutenção periódica na caixa separadora de lama e óleo"; Atendido conforme Ofício SEMA n° 294/2017 de 03 de julho de 2017 (0599802).

Londrina (PR), 31 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 31/08/2017, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gomes Ribeirete, Diretor(a) Presidente**, em 31/08/2017, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 31/08/2017, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0680963** e o código CRC **33AB1992**.

**Referência:** Processo nº 84.000321/2017-88

SEI nº 0680963